GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Períodos e Formatos de Prestação de Contas

Recursos Temporários	**Emendas 2019 – 2023**	**Prestação SEI (SES/DGAE/MONITOR/RTEE) - Ofício endereçado à Secretária da Saúde; 2. Plano Operativo; 3. Planilha de comprovação da execução detalhando os atendimentos; 4. Declaração do gestor, devidamente assinada; 5. Parecer da CRS**
	Emendas 2024, recurso extraordinários e excepcionais	**Prestação no SEI (SES/DGAE/MONITOR/RTEE) com relatório simplificado (e-mail: dgae-monitoramento@saude.rs.gov.br)**
	Emendas Individual, Comissão/bancada e Parcela Única - 2025	**Prestação no SEI (SES/DGAE/PROFAT) com Plano de Trabalho, Plano Operativo, Declaração do Gestor quanto à utilização dos recursos, Manifestação da CRS. (e-mail:prestacaodecontas-ep@saude.rs.gov.br)**
	Emendas Individual, Comissão/bancada e Parcela Suplementar - 2026	**Prestação no SEI (SES/DGAE/PROFAT) com Plano de Trabalho, Plano Operativo, Declaração do Gestor quanto à utilização dos recursos, Manifestação da CRS. (e-mail:prestacaodecontas-ep@saude.rs.gov.br)**

Notas Técnicas Recursos Temporários - Secretaria da Saúde 2019 – 2026

2019 a 2022	Nota Técnica SES nº 013/2023 - Prestação de contas de Emendas Parlamentares aditas ao contrato entre 2019 – 2022; Ofício Circular DGAE/SES nº 015/2024 OneDrive - Dispensou prestação de contas para 1º de março/2020 a 30 de junho/2022; • **Execução PO** 20% para serviços novos e **prestação de contas** por processo administrativo
2023	Nota Técnica SES nº 017/2023 - Orientações sobre a operacionalização dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares aditas ao contrato de 2023; * **Emendas Estaduais de 2025 seguem esse regramento.** • **Execução PO** 20% para serviços novos e **prestação de contas** por processo administrativo
2024	Nota Técnica SES nº 07/2024 - Dispensa elaboração de plano operativo para recebimento dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares estaduais e federais do ano de 2024 devido a enchente. • **Execução** dos procedimentos já contratualizados sem percentual regrado e a **prestação de contas** passa a ser via Relatório Simplificado com 100% do recurso.
2025	Nota Técnica SES nº 017/2023 Orientações para a operacionalização, monitoramento e a prestação de contas, em âmbito estadual, **das Emendas Individuais Estaduais**, regradas pela Portaria SES nº 200/2025. • **Execução PO** 20% para serviços novos e **prestação de contas** por processo administrativo.
2025	Nota Tecnica DGAE/SES nº 07/2025 - Orientações para a operacionalização e monitoramento, em âmbito estadual, das transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares **federais individuais 2025,** conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904/2025, e emendas parlamentares federais 2024 ainda não haviam sido repassadas aos prestadores. • **Execução** é o uso do recurso para atingir **100% das metas contratuais** para os **grupos informado no PO;** • **Prestação de contas** é a verificação do cumprimento das metas do mês seguinte ao recebimento até o final do próximo ano, considerando as metas de todo o período. **Ex.1:** Prestador r*ecebeu recurso em agosto/2025: inicia a análise de metas do PO de setembro/2025 até 31/12/2026; Ex.***2:** Recebeu em janeiro/2026: inicia a análise de metas do PO de fevereiro/2026 até 31/12/2027.*
2025	Nota Técnica DGAE/SES nº13/2025 - Orientações para a operacionalização, monitoramento e a prestação de contas, em âmbito estadual, das **emendas de comissão/bancada** regradas pela Portaria GM/MS nº 6.928/2025, a partir da publicação da Portaria GM/MS nº 9.037 de 1º de dezembro de 2025. • **Execução PO** 20% para serviços dos **programas estratégicos e o** controle é financeiro realizado pelo DGAE. • **A prestação de contas** dos 80% restante via processo administrativo poderá ser apresentada imediatamente após a execução do recurso ou até o encerramento do exercício subsequente do respectivo recebimento.
2019-2024	Nota Técnica DGAE/SES nº 01/2026 **-** Orientações para a operacionalização, monitoramento e prestação de contas - em âmbito estadual - das transferências de valores oriundos de recursos excepcionais, extraordinários e emendas parlamentares (2019 – 2024) com prestação de contas pendente e recursos pagos a partir de 1º de janeiro de 2026.
2025	Nota Técnica DGAE/SES nº02/2026 - Orientações para a operacionalização, monitoramento e a prestação de contas, em âmbito estadual, **da parcela única**, regradas pela Portaria GM/MS nº 6.916/2025, a partir da publicação da Portaria GM/MS nº 9.037 de 1º de dezembro de 2025. • **Execução PO 50%** para serviços dos **programas estratégicos e o** controle é financeiro realizado pelo DGAE. • **A prestação de contas** dos 50% restante via processo administrativo poderá ser apresentada imediatamente após a execução do recurso ou até o encerramento do exercício subsequente do respectivo recebimento.
2026	Nota Técnica DGAE/SES nº 05/2026 – Orientações para a operacionalização, o monitoramento e prestação de contas, em âmbito estadual, dos recursos de **emendas parlamentares Estaduais e Federais e suplementação de custeio** no ano de 2026, regradas pelas Portarias: ***Portaria GM/MS nº 10.297/2026- Emenda Individual Federal e Portaria SES nº 348/2026-Emenda Individual Estadual*** • **Execução** é o uso do recurso para atingir **100% das metas contratuais** para os **grupos informado no Plano Operativo**.

- **Prestação de contas** é a verificação do cumprimento das metas do mês seguinte ao recebimento até dois anos, considerando as metas de todo o período.

Portaria GM/MS nº10.352/2026- Emenda de bancada e Comissão

- **Execução PO 30%** para serviços dos programas estratégicos e o controle é financeiro realizado pelo DGAE.
- A prestação de contas dos 70% restante via processo administrativo poderá ser apresentada imediatamente após a execução do recurso ou até o encerramento do exercício subsequente do respectivo recebimento.

Portaria GM/MS nº 10.169/2026- Parcela Suplementar

- **Execução PO 50%** para serviços dos programas estratégicos e o controle é financeiro realizado pelo DGAE.
- A prestação de contas dos 50% restante via processo administrativo poderá ser apresentada imediatamente após a execução do recurso ou até o encerramento do exercício subsequente do respectivo recebimento.

2024	**PORTARIA SES Nº 699/2024**	Regimento CAC - No Capítulo III Recursos Temporários de Custeio
2024	**PORTARIA GM/MS Nº 3.283/2024**	Emendas parlamentares bancada e individuais 2024.
2025	**PORTARIA GM/MS 6.904/2025 e PORTARIA SES Nº 200/2025**	Emendas parlamentares individuais 2025.
2025	**PORTARIA GM/MS 6.916/2025**	Recurso de Parcela Única
	PORTARIA GM/MS 6.928/2025	Emendas de bancada e de comissão 2025.

2026

PORTARIA SES 348/2026- Emendas parlamentares Individuais-Estadual 2026

PORTARIA GM/MS 10.297/2026- Emendas parlamentares individuais-Federal 2026

PORTARIA GM/MS 10.169/2026- Recurso de Parcela Suplementar-Federal 2026

PORTARIA GM/MS 10.352/2026- Emendas de bancada e de comissão-Federal 2026.

CONSULTA DE TODAS AS PORTARIAS PAGAS FEDERAIS -FNS - Emendas Parlamentares

CONSULTA DE PORTARIAS FEDERAIS - SAUDELEGIS - Sistema de Legislação da Saúde

PORTARIAS SES/RS - Portarias Gabinete - Secretaria da Saúde